



269

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
19ª Vara Federal de Porto Alegre

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.71.00.012158-9/RS

EXEQUENTE : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DEBORAH SILVA DE ALMEIDA
EXECUTADO : TMW TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : LUIZ MIGUEL ORIHUELA DUBAL
: NATACHA BUSTAMANTE QUARESMA
EXECUTADO : MARCIO JOSE QUARESMA
ADVOGADO : FERNANDA ARNHOLD SASSO WASIELEWSKI

TERMO DE PENHORA

Em 26/02/2016, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Secretaria da 19ª Vara Federal, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.71.00.012158-9, ajuizada pelo UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em desfavor de TMW TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA e MARCIO JOSE QUARESMA, reduzo a termo a penhora do bem referido nas fls. 229/231, abaixo descrito:

"O imóvel de matrícula nº **45.837** do Registro de Imóveis de Osório - RS, assim descrito: 'Um terreno urbano situado na praia Atlântida Sul, neste município de Osório, constituído do lote nº 11 da quadra 13, distando 48,00m da esquina da Rua Itapema e Rua Itapoã, com a área de 300,00m², com as dimensões e confrontações conforme a matrícula'".

Nos termos do art. 659, § 5º, do CPC, resta intimado a Sra. **Leiloeira Joyce Ribeiro**, CPF nº 00633130907, residente e domiciliada na R SEPE TIARAJU, 488, 406, MEDIANEIRA - PORTO ALEGRE - RSCEP 90840360, de que foi constituída depositária, em nome próprio, ficando advertida de que deve cumprir o encargo com fidelidade, não podendo abrir mão do depósito sem a devida autorização judicial, sob pena de ressarcimento dos prejuízos (art. 652 do Código Civil) e demais sanções legais, devendo ainda comunicar o Juízo qualquer mudança de endereço.

A partir da intimação restará a executada ciente de que **dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à execução.**

2005.71.00.012158-9



[GYC@GYC]

12312004.V003 1/2





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
19ª Vara Federal de Porto Alegre



Documento eletrônico assinado por **Sandra Cristina de Souza Pasetti, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfrs.jus.br/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **12312004v3** e, se solicitado, do código CRC **A20B3006**.

2005.71.00.012158-9



[GYC@GYC]

12312004.V003 2/2

